

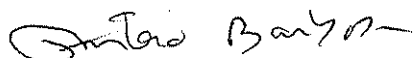
CADUCIDADE DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Cessação de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, do seguinte docente:

- **Paulo Jorge Machado Bragança Mergulhão Gomes**, Assistente Convidado, com 40% do vencimento - com efeitos a partir de 12 de maio de 2015.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 26 de janeiro de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)